



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.** Às vinte e uma horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves, e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura da matéria, a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por sete votos favoráveis. Vereador Mateus votou contra a dispensa da leitura. Prosseguindo, sucedeu para a discussão e votação em segundo turno do seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº 029/2023**, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) destinado à futura celebração de parceria entre o Município e a Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci, reforçou a importância do Projeto, pois a demanda de cachorros abandonados é muito grande; Ressaltou que é necessário mais verbas em prol dessa causa e convidou os demais Vereadores para estarem solicitando verbas aos Deputados e para estarem apoiando a Associação Protetora dos Animais. No uso da palavra o Vereador Juliano agradeceu a veterinária Sharlene que sempre esteve atuando em prol dos animais, e a todas pessoas que estão a frente desse trabalho tão importante. No uso da palavra o Vereador Edmar, ressaltou a importância do Projeto e agradeceu a Associação Protetora dos Animais, a veterinária Sharlene, e a todos os protetores de nosso município que cuidam dos animais com muito amor e carinho, e parabenizou a todos pelo trabalho. No uso da palavra o Vereador Mateus também ressaltou a importância do Projeto, parabenizou a Associação, todos os protetores dos animais, e parabenizou o Vereador Darci e Vereador Magela por toda a ajuda que deram a essa causa. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em segunda apreciação por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavra-se



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes. São José da Barra/MG, 29 de maio de 2023.//

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Nathan Calebe Semião  
**Secretário**











